



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 2/2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 15-01-2016

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Silvério Ferreira questiona o Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da denominação correta de Trabule ou Trabulo, porque, apesar de apelidarmos a Praia Fluvial de Trabule, outrora, muitas pessoas daquela zona apelidavam de Trabulo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal responde ao Sr. Vereador Silvério Ferreira que a denominação correta é “Trabule”, de acordo com pesquisas realizadas.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho questiona se já foi feita uma averiguação dos estragos provocados pelas águas pluviais dos últimos dias.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa que essas averiguações ainda estão a ser realizadas, mas que os estragos foram sentidos com maior incidência em muros de vedação e de suporte. Salienta um muro situado na estrada que liga a localidade de Contige para a freguesia de São Miguel de Vila Boa, junto à ponte, tendo sido este o que provocou mais prejuízos, estando a estrada cortada até a situação ser normalizada. Houve também outras ocorrências no que concerne os muros públicos e privados: no Barro Branco, nas Fontainhas, em Aldeia Nova, em Rio de Moinhos.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira questiona porque é que a estrada referida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que liga Contige a São Miguel de Vila Boa, não tem delimitação de tonelagem, porque os camiões com semirreboque não conseguem passar.

o Sr. Vereador Fernando Gomes refere que os camiões da empresa AxB, de Abrunhosa, circulam nessa estrada, por isso a mesma é transitável por camiões. Diz ainda que a ponte está segura.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho questiona qual o ponto de situação do edifício inacabado situado em frente à Piscina Municipal, cujo aspeto desfeia a zona envolvente e já se arrasta há muitos anos. Refere que há dois ou três anos alguém estava interessado nesse edifício, mas atualmente já se encontra novamente à venda, estando sinalizado como tal.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal começa por referir que desconhecia que esse edifício estava à venda e que realmente o seu aspeto não dignifica a zona envolvente. Explica que esse edifício era pertença do Sr. Manuel Trindade que o acabou por vender ao Sr. José Manuel Gonçalves. Um dos filhos desse senhor tinha um projeto de um hotel. Até hoje nada mais foi feito. Refere que irá averiguar o porquê de estar novamente à venda, pois desconhecia tal facto. Explica ainda que na altura do Sr. Manuel Trindade, aquela era zona verde; foi autorizado o loteamento desse espaço apenas se fosse construído um hotel ou uma pensão, conforme está referido em ata de reunião de Câmara Municipal de outrora. Nessa altura, sugeriu que primeiro se fizesse o hotel ou pensão e só depois se autorizasse o loteamento. Como isto não foi autorizado pela Divisão de Urbanismo do Município, agora estamos nesta situação. Refere que vai averiguar juridicamente qual é a melhor solução para que o problema seja resolvido definitivamente.

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1. Informação acerca das execuções por falta de pagamento da água.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Órgão Executivo que quando – por falta de condições económicas ou por esquecimento alegadas pelo munícipe – este não efetua no devido período o pagamento da água, indo esse pagamento para Execução Fiscal, sendo a primeira vez, tem proferido um despacho autorizando que esse mesmo munícipe apenas pague a água e os respetivos juros. Assim, até que o Regulamento, que está em elaboração seja devidamente aprovado pelos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município, solicita que a Câmara Municipal delibere quanto à continuação ou não desta prática até então realizada.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho refere que não há razão para se mudar de procedimento, reforçando apenas, que tal deve ser feito na primeira vez em que ocorre esta situação.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira questiona se esta prática também se aplica aos munícipes que estão no estrangeiro.

O Sr. Vice-presidente, Paulo Santos, informa o Sr. Vereador Silvério Ferreira que o procedimento é igual para todos os munícipes.

Depois desta análise, a Câmara Municipal deliberou unanimemente que o procedimento que tem vindo a ser tomado, que se mantenha, ou seja, quando – por falta de condições económicas ou por esquecimento alegadas pelo munícipe – este não efetua no devido período o pagamento da água, indo esse pagamento



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

para Execução Fiscal, sendo a primeira vez, autorizam que esse mesmo município apenas pague a água e os respetivos juros.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Autorização para realização do desfile de Carnaval de 2016, por parte da ACREDIPE (Associação Social das Pedrosas), a realizar no dia 09 de fevereiro de 2016, em Sátão.

Depois de analisado o ofício remetido pela ACREDIPE (Associação Social das Pedrosas), sobre o assunto supra, o seu teor foi unanimemente autorizado. Foi igualmente autorizado o desfile de Carnaval, a realizar no mesmo dia, pela Associação Progresso XXI, de Vila Boa de Ferreira de Aves. Estas autorizações serão dadas a conhecer à G.N.R. (Guarda Nacional Republicana) de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Unidade Financeira

3. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

4. Atribuição de subsídio no valor de 675€ (seiscentos e setenta e cinco euros) ao Rancho Folclórico de Danças e Cantares de Ferreira d'Aves, no âmbito do Festival de Folclore realizado no ano de 2015.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 675€ (seiscentos e setenta e cinco euros) – 135,00€ (cento e trinta e cinco euros) por cada grupo participante – ao Rancho Folclórico de Danças e Cantares de Ferreira d'Aves, no âmbito do Festival de Folclore realizado no ano de 2015. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

5. Atribuição de subsídio no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) à ACREDIPE (Associação Social das Pedrosas), para o Desfile de Carnaval 2016.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) à ACREDIPE (Associação Social das Pedrosas), para o Desfile de Carnaval 2016. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

6. Atribuição de subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Progresso XXI, de Vila Boa de Ferreira de Aves, para o Desfile de Carnaval 2016.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Progresso XXI, de Vila Boa de Ferreira de Aves, para o Desfile de Carnaval 2016. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

7. Atribuição de subsídio no valor de 20,00€ (vinte euros) à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, para minorar os efeitos da lepra.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 20,00€ (vinte euros) à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, para minorar os efeitos da lepra. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

8. Adaptação e Ampliação do Antigo Edifício do Centro de Saúde para Instalações do Posto Territorial do Sátão - auto de medição n.º 21 - firma Irmãos Ferreiras & Sousa, SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 32.524,33€ (trinta e dois mil quinhentos e vinte e quatro euros e trinta e três centimos) à Firma Irmãos Ferreiras & Sousa, SA.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 10h45 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ADENDA À ATA Nº. 02/2016

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.